

PROJETO DE LEI N.º 328 DE 1996



GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. N.º 01  
PROC. 3498

Publique-se Inclua-se em  
a la por cinco sessões  
14 maio 96  
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

São Paulo, 14 de maio de 1996.

A-nº 49/96

Senhor Presidente

Recebido no DEPARTAMENTO TÉCNICA DA MESA  
às 14 horas e 00 minutos  
S. Paulo, 14 de maio de 1996  
Ricardo Trípoli

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Assembléia, o incluso projeto de lei que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem – DER a ceder, ao Município de Paraíso, os direitos possessórios que detém sobre faixa de terra ali situada.

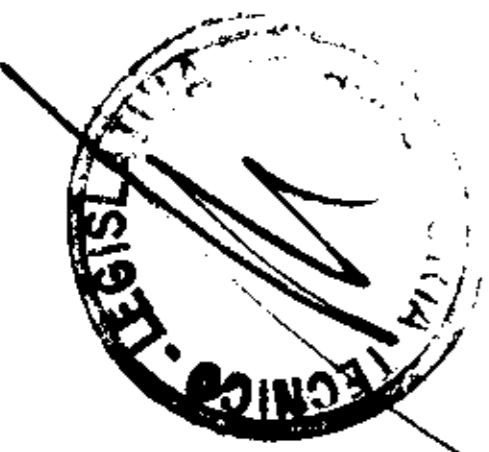
Trata-se de imóvel, com 33.000m², o qual constitui parte da via que liga a SP-351 àquele Município. Com o desenvolvimento da cidade, o referido trecho adquiriu características tipicamente urbanas, circunstância que levou a Prefeitura a pleitear lhe fosse o mesmo transferido, de forma a poder encarregar-se do serviço de conservação da área, bem como implantar normas de tráfego adequadas à malha viária local.

O Departamento de Estradas de Rodagem – DER não se opôs a essa pretensão, sendo certo que o Conselho do Patrimônio Imobiliário, também chamado a se manifestar, aprovou a medida.

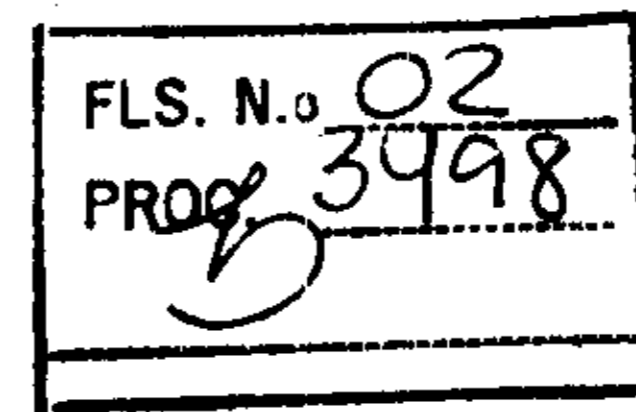
Expostos, assim, os motivos que respaldam minha iniciativa, submeto o assunto a essa augusta Casa de Leis, fazendo juntar a documentação necessária à instrução da matéria.

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.  
3498 de 1510511996  
Autuado c/ 08 folhas  
Ass. [assinatura]



ENTREGUE À MESA EM:  
14 MAI 14 23 38 011276



GABINETE DO GOVERNADOR  
DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha  
alta consideração.

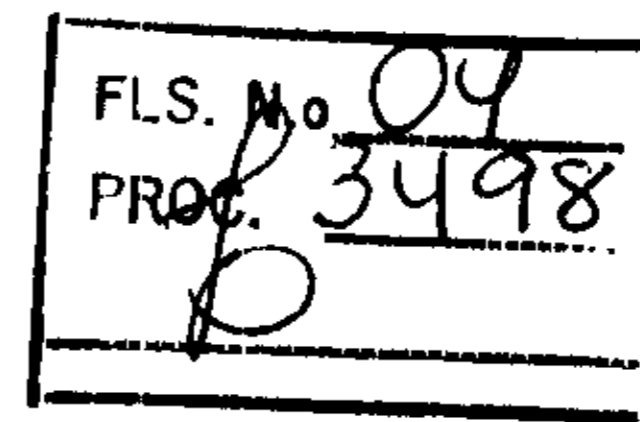
Mário Covas  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Ricardo Trípoli, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.





GABINETE DO GOVERNADOR  
DO  
ESTADO DE SÃO PAULO



- 2 -

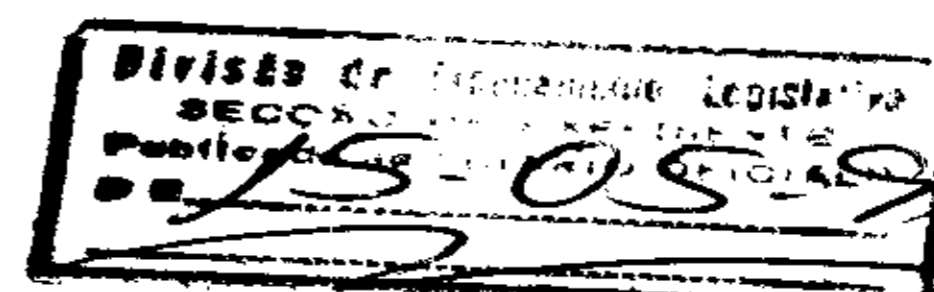
**Artigo 3º** - Da escritura deverão constar cláusulas, termos e condições que assegurem efetivo uso do imóvel para o fim a que se destina, vedada sua transferência a qualquer título, estipulando-se, ainda, que, em caso de inadimplemento, será o contrato rescindido, independentemente de qualquer indenização por benfeitorias eventualmente realizadas.

**Artigo 4º** - Caberá ao Município regularizar, sem ônus para o Estado, o domínio da área cuja posse lhe será cedida.

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Bandeirantes, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1996.**

  
**Mário Covas**





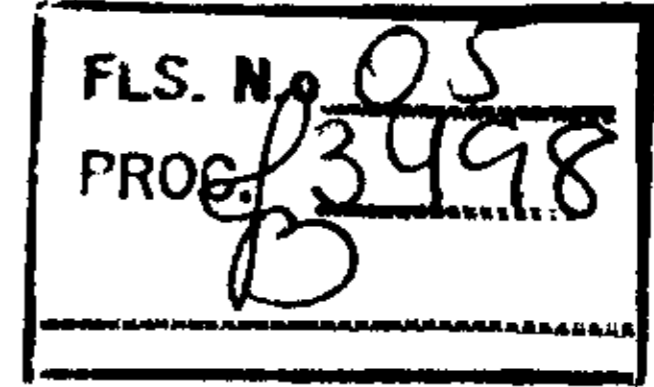
SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

211353 DER 04  
1  
af

MEMORIA DESCRITIVO

Área de terras a ser alienada por doação mediante <sup>^</sup>Cessão gratuita<sup>^</sup> ao município de Paraiso.

SITUAÇÃO : Zona urbana  
MUNICIPIO : Paraiso  
COMARCA : Monte Azul Paulista



LOCALIZAÇÃO: Acesso a Paraiso pela SF 351 (SF 194/351), entre esta -  
cas 0(zero) a 55.

ÁREA : 33.000,00 metros quadrados

TRANSCRIÇÃO DA ÁREA

A SER DOADA:

PERIMETRO E

CONFRONTAÇÕES: O perímetro inicia no ponto A, junto á cêrca esquerda -  
do acesso SF 194/351, na altura da estaca 0(zero), con -  
tinuação da rua São João; segue em curva até o ponto B,  
na altura da estaca 55, confrontando com o perímetro ur -  
bano, na extensão de 1.101,97 metros; deflete 90º (no -  
venta graus) a direita, e, em reta de 30,00 metros atin -  
ge o ponto C, junto á cêrca oposta (direita) e confron -  
tando com o DER; retorna, defletindo 90º (noventa graus)  
a direita, e, confrontando com o DER; retorna, defletin -  
do 90º (noventa graus) a direita, e, em curva ao longo -  
da cêrca, atinge o ponto D, confrontando com o perime -  
tro urbano, na extensão 1.098,03 metros; deflete a di -  
reita, e, em reta de 30,26 metros atinge o ponto A ini -  
cial, confrontando com o perímetro urbano; encerrando -  
uma área de 33.000,00 metros quadrados ou 3,30 hectares.

Recebi CPT  
04.0892

Aparecido Rêgo Sabião  
Secretário

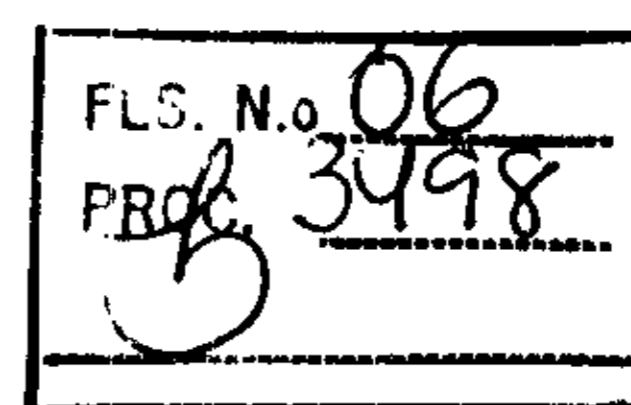
CPT.9, 31 de Julho de 1.992

CLÍVIO FAVERO  
ENG.º CHEFE DA CPT.9

2 *DF*  
*DF*

LAUDO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº : 211.353/DER/91  
INTERESSADO: PM de Paraiso  
ESTRADA : SP 351  
TRECHO : Acesso a Paraiso (SP 194/351)  
SUB-TRECHO : Estacas: 0(zero), junto ao antigo P.U., até estaca 55.  
MUNICIPIO : Paraiso  
COMARCA : Monte Azul Paulista  
ZONA : Urbana  
ÁREA : 33.000,00 m<sup>2</sup> ou 3,30 ha  
PAVIMENTO : Base de solo fino com 7,00 m de largura e 0,15 m de espessura; revestimento: capa betuminoso:



FUNDAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE VALORES

1 - Da terra nua

O valor de Cr\$ 47.000.000,00 por ha foi adotado com base nos valores fornecidos por Imobiliárias e pesquisas de preços realizadas no local.

2 - O valor de Cr\$ 11.522,00 por m<sup>2</sup> de pavimento foi baseado nos preços da tabela do DER com atualização para esta data.

VALORES

DA TERRA NUA: Zona urbana

3,3 x Cr\$ 47.000.000,00 = 155.100.000,00

DAS BENFEITORIAS: Pavimento

7,00 x 1,100 x 11.522,00 = 88.719.400,00

Total:-- 243.819.400,00

CONCLUSÃO : Avaliamos o bem objeto da presente transferência ao município de Paraiso em (duzentos e quarenta e três milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos cruzeiros).

*Clívio Favero*  
CLÍVIO FAVERO  
ENG.º. CHEFE DA CFT.9

*Mário Mário*  
ENG.º. MÁRIO MÁRIO  
ASSISTENTE DA DR.9

CÓPIA

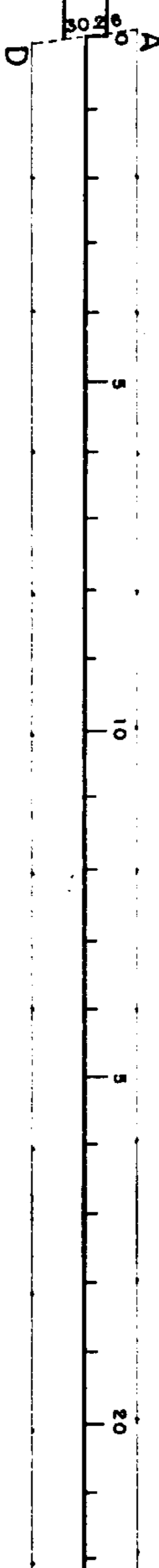
Cópia xerográfica de 7/8 e planta de fls. 10 e 11 do Processo  
n.º 211.353/91-PR nº 7.596, por Edleir,  
Funcionária da AIL.

VISTO Edleir

Edleir  
Funcionária da AIL

PARAISO

RUA SÃO JOÃO

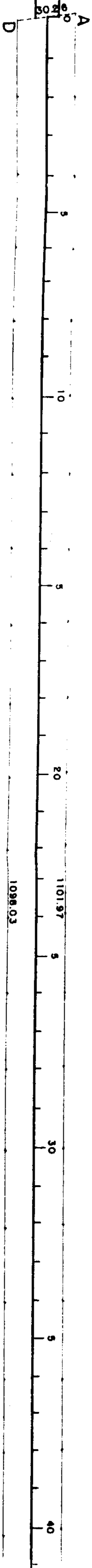


PERÍM

PERÍM

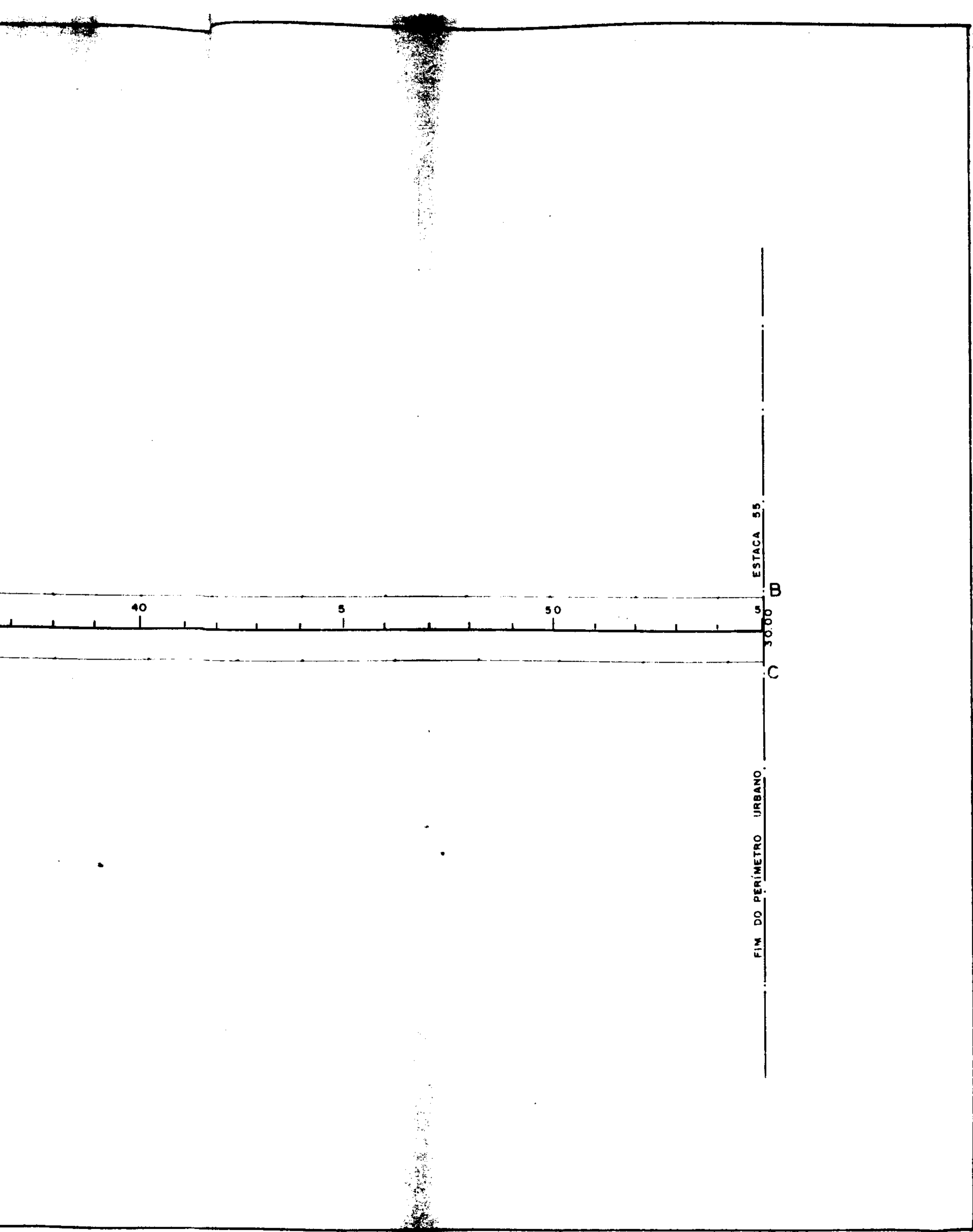
P E R Í M E T R O

U R B A N O



P E R Í M E T R O

U R B A N O



DER

DR9

ST.9

CET.9

FLS. No. 07  
PRG. 3498

ESTRADA :- PORTO ALVORADA-MORRO AGUDO  
(SP351)

TRECHO :- ACESSO A PARAISO

ESTACA :- 0 0 55

ÁREA 33 000,00m<sup>2</sup>

DESENHISTA JOSE ORTEGA

30/07/1992

ESCALA 1:2000

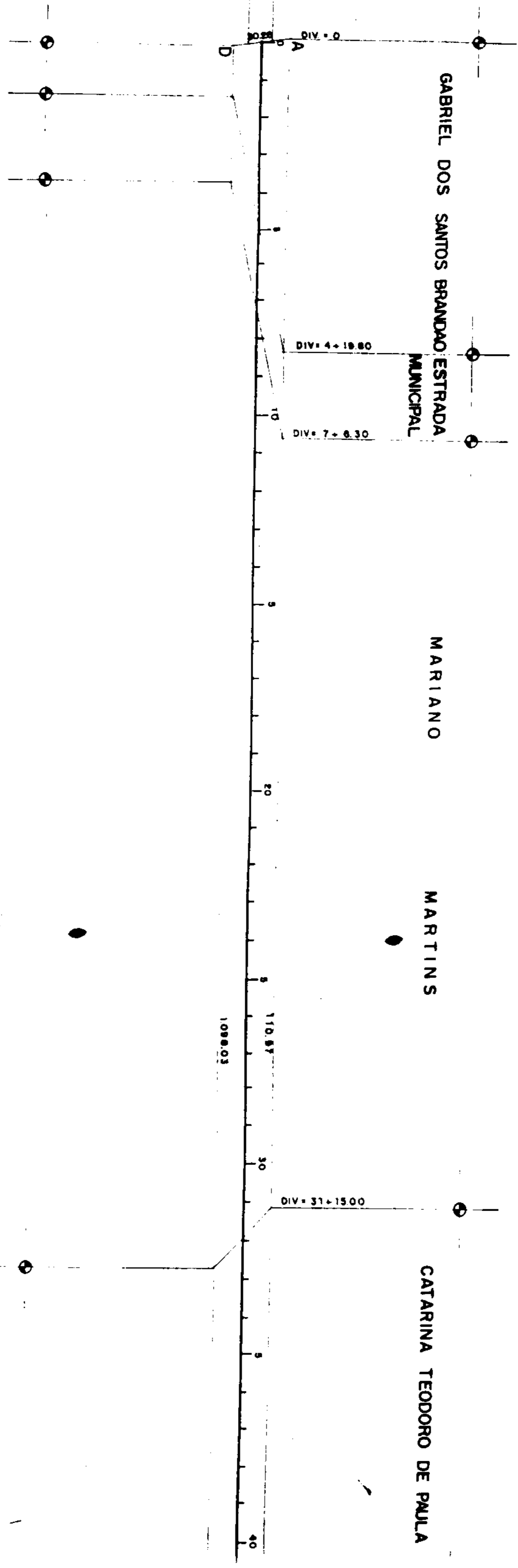
*[Signature]*  
DIRETOR DA DER

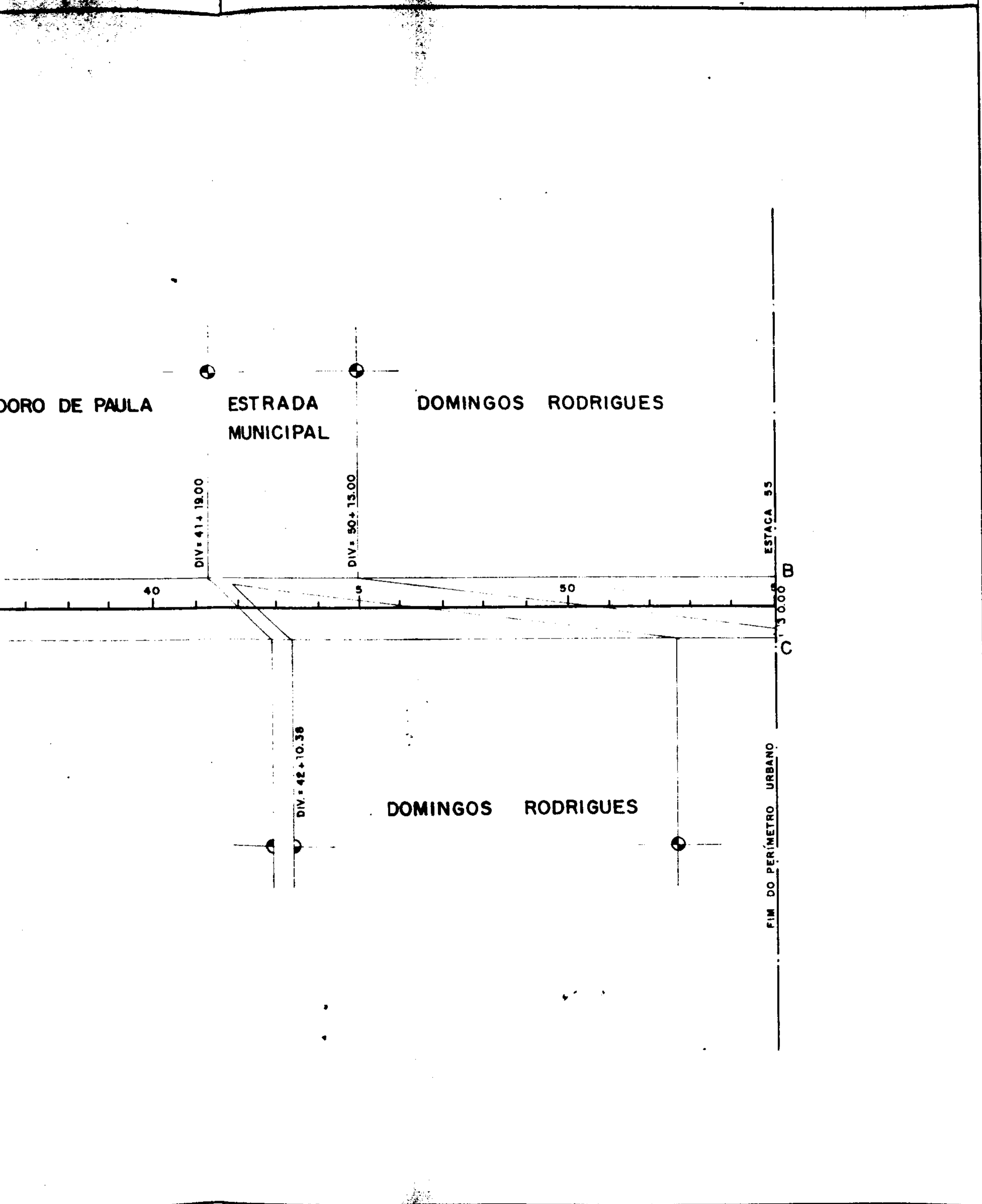
*[Signature]*  
DIRETOR TÉCNICO DO ST 9

*[Signature]*  
ENG. CHEFE DA CET.9

DES. CDT.9/5900

RUA SAO JOAO




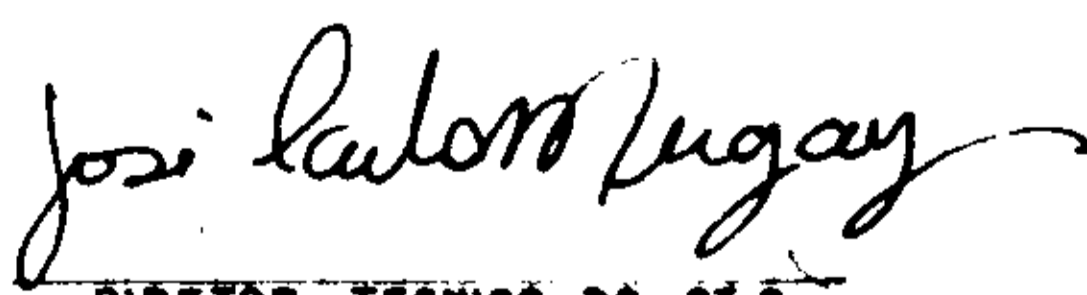



DER DR9 ST.9  
 CET.9

FLS. N.º 08  
 PROJ. 3498

ESTRADA :- PORTO ALVORADA - MORRO AGUDO (SP351)  
 TRECHO :- ACESSO A PARAISO  
 ESTACA :- 0 a 55  
 ÁREA :- 33000,00m<sup>2</sup>

DESENHISTA JOSE ORTEGA 30/07/1992 ESCALA 1:2000

  
 DIRETOR DA DER  
  
 DIRETOR TÉCNICO DO ST.9  
  
 ENO. CHEFE DA CET.9

DES. CDT.9/ 5901

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 69ª a 73ª Sessões Ordinárias (de 16 a 22/05/96), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 22/05/96.

As Comissões de:  
I) Constitucionais e Just. Ca;  
II) Transparência e Comuni-  
cação (art. 33, I de "VIII (23)").  
23/maio/1996

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 30/5/96

*[Handwritten signature]*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 21/05/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ad. Senhor *Aloisio Vieira*  
com prazo para conclusão de *10* dias

*04* / *06* / *96*

*[Handwritten signature]*  
Presidente

JUNTADA

Segue Juntada Cartas do  
Relator 061  
com 02 folhas a partir  
de 09-10  
s.c. 13 / 06 / 96

SECRETARIO DE COMISSÃO